



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor _____
Sala das Sessões em: 19/09/2023

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Decreto 22/2023 de autoria do nobre edil Gutinha, onde concede Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Norberto Curvelo do Rosário.

O Sr. Norberto Curvelo do Rosário, formado em educação física e música, é natural de Vitória, capital do Espírito Santo, mas viveu seus primeiros anos em Eunápolis, sul da Bahia. Norberto mudou-se para Jequié em 1998, para estudar na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Sua chegada a Jequié mudou toda a trajetória da sua vida, pois aqui se deu o início da sua caminhada profissional e aconteceram marcos importantes da sua vida pessoal. Montou com amigos da faculdade (UESB) a banda de forró Cangaia de Jegue que por anos foi referência no estado, emplacando sucessos regionais e nacionais.

Jequié sempre é prioridade em seu calendário, seja para rever amigos e familiares ou para fazer eventos importantes e significativos em sua história. Tocar em Jequié é sempre diferente, é especial, porque existe história, significado. Ao presenciar os shows de Norberto nas praças de Jequié, presenciamos uma explosão de energia, carinho, amor, envolvimento. Isso é reflexo da história de amor entre uma cidade que acolheu um grande artista e de um grande artista que escolheu uma cidade para chamar de sua.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto e sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos legais, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2023.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça